



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

Emissão: 28/05/2009
R\$ Milhares

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (I) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras garantias nos Termos da LRF | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INTERNAS (II) | 1.439.092 | 1.550.691 | 0 | 0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 1.439.092 | 1.550.691 | 0 | 0 |
| Outras garantias nos Termos da LRF | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) | 1.439.092 | 1.550.691 | 0 | 0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 31.830.883 | 31.923.868 | 0 | 0 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 4,52% | 4,86% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% | 7.002.794 | 7.023.251 | 0 | 0 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| GARANTIAS EXTERNAS (V) | - | - | - | - |
| Aval ou fiança em operações de crédito | - | - | - | - |
| Outras garantias nos Termos da LRF | - | - | - | - |
| GARANTIAS INTERNAS (VI) | - | - | - | - |
| Aval ou fiança em operações de crédito | - | - | - | - |
| Outras garantias nos Termos da LRF | - | - | - | - |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) | - | - | - | - |

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2- A partir de Jan/2009 a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE passou também a ser excluída por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

3- Limite de acordo com o artigo 9º, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Nestor Lima de Andrade
Contador-Geral - Matr. 816.228-1
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Matr. 816.267-9
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy
Secretário de Estado de Fazenda

Sergio Cabral
Governador